USCS

Autorização da Contratação Direta

Diante da manifestação datada de 18 de março de 2025, contida no parecer da Procuradoria Geral do Município, constante das páginas nº 28 a 39 do processo de nº 186/2025, AUTORIZO a contratação direta por Dispensa de Licitação, com base no inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21.

Processo nº 186/2025
Dispensa de Licitação nº 20/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de instalação de aparelhos de ares condicionados, no valor de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

Com base nesses dados e da Lei Federal nº 14.133/21:

I. Autorizo a Dispensa de Licitação

II. Adjudique-se a empresa: ERG Comércio Instalação e Climatização Ltda – ME

III. À Seção de Compras para prosseguimento e publicação.

São Caetano do Sul, 31 de março de 2.025.

Leandro Campi Prearo

Prof. Dr. Leandro Campi Prearo
Reitor